



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43041/2021 - SES/DF

QUARTO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 43041/2021-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA INTENSIVA EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR JUNTO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL- SUS / DF.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.108.388/0001-59, denominada CONTRATADA, com sede no SGAS, Quadra 613, Conjunto C - Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.200-730, Telefone: (61) 3878-2878, E-mail: comercial@homehospital.com.br, neste ato representada por **NABIL NAZIR EL HAJE** portador do RG nº 34851 SSP/GO, inscrito no CPF nº 002.964.491-72, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00459695/2020-71, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 43041/2021-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em **10/03/2024** e término em **10/03/2025**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

2.2. O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de **1 (um)** leito de UTI-Adulto, equivalente a **4%** do valor inicial atualizado do contrato, no valor de **R\$ 1.973.281,25** (um milhão, novecentos e setenta e três mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93.

2.2.1. Com o acréscimo, o **valor anual** do contrato **passa de R\$ 59.198.437,50** (cinquenta e nove milhões, cento e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para **R\$ 61.171.718,75** (sessenta e um milhões, cento e setenta e um mil setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

2.2.2. Os **quantitativos acrescidos** ao contrato estão descritos abaixo:

Pacientes	Nº de Leitos Disponibilizados	Valor da Diária	Custo médio mensal	Custo Anual (365 dias)
UTI Adulto	1	R\$ 5.406,25	R\$ 162.187,50	R\$ 1.973.281,25

2.2.3. O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620221452549	10302620221452549	10302620221452549
III	Natureza de Despesa:	339039	339039	339039
IV	Fonte de Recursos:	138003467	138003467	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 6.699.289,84	R\$ 30.695,49	R\$ 188.557,98
VI	Nota de Empenho:	2024NE00684	2024NE01596	2024NE01597
VII	Data de Emissão:	24/01/2024	09/02/2024	09/02/2024
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. A garantia financeira não será exigida, nos termos do caput do artigo 56 da Lei n. º 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO CONTRATUAL APÓS O ACRÉSCIMO

Pacientes	Nº de Leitos Disponibilizados	Valor da Diária	Custo médio mensal	Custo Anual (365 dias)
UTI Adulto	31	R\$ 5.406,25	R\$ 5.027.812,50	R\$ 61.171.718,75



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 23/02/2024, às 18:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nabil Nazie El Haje, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=134181742 código CRC= **6FCDA468**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br

00060-00459695/2020-71

Doc. SEI/GDF 134181742